

BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS – BR EXERCÍCIO 2021

Registrou/Vinc.	Nome	Processo SEI nº
187.925.1/8	ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR	
303.153.5/2	SUN ALEX	
532.985.0/4	NEUZA MARIA DIAS DA SILVA	
588.556.6/3	KIKOKO SHIRAKI SOARES	
699.660.4/3	ROSANGELA BESTANA DINIZ VULCANO	
749.867.5/6	JETRO MENEZES CYCHINGIFF	
799.305.6/8	DEIZE PERIN	
805.927.6/2	KAREN GONCALVES IKUTA	
810.569.3/2	PAULO SERGIO DA SILVA	
827.474.6/2	ANSELMO DE FREITAS DUARTE	
828.265.0/1	CARLOS ALBERTO DE TOLEDO JUNIOR	
828.773.2/2	MARALINA DOS REIS MATOSO	
838.036.8/3	RICARDO ALEXANDRE PAULON GONCALVES	
838.102.2/1	RODRIGO ARAÚJO DOS SANTOS	
838.495.9/2	PAULIANA MARIA DE FRANÇA	
858.247.5/2	CAROLINA ALBUQUERQUE NONATO	
858.637.3/2	NATASSIA RABETA OLIVEIRA LIMA	
858.802.9/3	LEILIANE RAFAEL DA SILVA	
877.301.7/1	SANDRO EDUARDO GOMES VIEIRA	
877.303.3/2	LIGIA LURI SASAHARA	
877.877.9/2	MARCELO SOARES RUBINHO	
887.058.6/1	EVANDRO DRIGO DA SILVA	

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 09 DE JULHO DE 2022

Remoção
Onde lê: A PARTIR DE 01 JUNHO DE 2022
LEIA-SE: A PARTIR DE 10 DE JUNHO DE 2022
ONDE SE LÊ: MARIANA CASTANHEIRA GRIMALDI, Analista de Meio Ambiente Nível II
LEIA-SE: MARIANA CASTANHEIRA GRIMALDI, Profissional Eng. Arq, Agronomia, Geologia Nível I
ONDE SE LÊ: GUSTAVO MORTEAN FILIPPI, Profissional ENG. ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA, NI, SVM/ACGPABI/DPHM – VIVEIRO ARTHUR ETZEL, EH: 270030090030000
LEIA-SE: ONDE SE LÊ: GUSTAVO MORTEAN FILIPPI, Profissional ENG. ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA, NI, SVM/ACGPABI/DPHM1 – VIVEIRO ARTHUR ETZEL, EH: 270030090020000

CONCURSOS**GESTÃO****GABINETE DA SECRETÁRIA****EDITAL Nº 01/COGEP/2022****11ª EDIÇÃO DO PRÊMIO “AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PREFEITURA DE SÃO PAULO” (2022)**

A Secretaria Municipal de Gestão torna público o Edital da 11ª EDIÇÃO DO PRÊMIO “AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PREFEITURA DE SÃO PAULO” que reconhece, individualmente ou em equipe, estagiários e estagiárias vinculados(as) ao Sistema de Estágio da Prefeitura de São Paulo por meio de concurso realizado pela Coordenação Geral de Estágios (CGE) da Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP), em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), com a concessão de prêmios. A iniciativa ocorre conforme as disposições do Decreto nº 51.337 de 12 de março de 2010, no âmbito das previsões do Decreto nº 56.760, de 8 de janeiro de 2016, que regulamenta o Sistema de Estágios da Prefeitura de São Paulo.

1. Objetivos

A 11ª EDIÇÃO DO PRÊMIO “AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PREFEITURA DE SÃO PAULO” busca reconhecer, valorizar e premiar a atuação criativa, proativa e inovadora dos estagiários na Administração Pública Municipal com os objetivos de:

- Difundir as melhores práticas de estágio no âmbito da Prefeitura, incentivando a participação dos(as) estagiários(as) no desenvolvimento das políticas públicas praticadas pela Administração;
- Incrementar os serviços prestados com propostas inovadoras, elaboradas a partir do conhecimento adquirido pelos(as) estudantes em seus respectivos cursos de formação;
- Disponibilizar para as áreas da Prefeitura a contribuição dos(as) estagiários(as) por meio dos projetos premiados.

2. Público-alvo

Estagiários(as) de nível superior, vinculados(as) às Secretarias Municipais ou Subprefeituras.

3. Requisitos para participação e impedimentos

- Para participar é necessário que o(a) estagiário(a) esteja com o contrato ativo, condição que deve ser mantida até, pelo menos, o dia 17/09/2022, dia subsequente à data limite para entrega do trabalho;
- Estão impedidos de concorrer estagiários(as) que: a) estejam envolvidos com a elaboração deste Edital; e b) possuem parentesco até segundo grau com os integrantes da Comissão;
- Os trabalhos deverão ser orientados por apenas um supervisor(a) e cada supervisor(a) poderá ser responsabilizar por orientar até 02 (dois) trabalhos;
- Cada estagiário(a) pode ter uma única inscrição e em apenas uma única modalidade;
- Os trabalhos apresentados devem ser originais e inéditos;
- Caso uma situação de inobservância dessas regras seja detectada ou se efetive em qualquer das etapas desse Edital, o trabalho em questão será desclassificado;

4. Tema dos trabalhos

Os trabalhos inscritos na 11ª EDIÇÃO DO PRÊMIO “AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PREFEITURA DE SÃO PAULO” deverão se relacionar com o tema:

SÃO PAULO EM BUSCA DE INOVAÇÃO: A INTEGRAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A abrangência do tema proposto tem por objetivo viabilizar a participação de estagiários(as) de todas as áreas.

Os trabalhos apresentados podem tanto focar em processos internos, com a proposta de melhorias nos processos e, eventualmente, de novas formas de organização que aprimorem o desempenho do órgão, como nos processos relativos ao atendimento aos cidadãos e/ou às políticas públicas, com foco na qualidade, eficiência e produtividade.

A relação entre a prática no ambiente de trabalho e a teoria das atividades acadêmicas é uma dimensão importante do estágio e é fundamental que os trabalhos explicitem esse aspecto a partir das experiências dos(as) estagiários(as).

5. Modalidades

Os trabalhos poderão ser apresentados em duas modalidades: a) individual; e b) em Grupo, com a participação de no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) integrantes.

6. Inscrição

A inscrição na Premiação é gratuita e feita em dois passos: a) Pré-inscrição; e b) Entrega do trabalho.

6.1. Pré-inscrição

A pré-inscrição será feita exclusivamente pela internet por meio dos FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÕES acessíveis nos links abaixo de 12/07/2022 a 05/08/2022:

- Pré-Inscrições na modalidade individual: forms.gle/ypCf-tBWjXUf0zrG7

- Pré-Inscrições na modalidade em grupo: forms.gle/Nn-7TxachqwxpEshVA

O modelo de ambos os FORMULÁRIOS se encontra no ANEXO 1 para que o(a) estagiário(a) saiba de antemão as

informações que serão demandadas – todas dados simples e de fácil obtenção.

A pré-inscrição deverá ser acompanhada do TERMO DE CONSENTIMENTO (ANEXO 2) de cada participante. O termo deve ser preenchido, assinado manualmente, digitalizado e inserido no campo indicado do formulário.

Ao final do prazo de pré-inscrição, a CGE encaminhará pelo e-mail oficial do Prêmio melhorespraticas@prefeitura.sp.gov.br a confirmação do recebimento da pré-inscrição, em comunicação com cópia para o respectivo(a) Coordenador(a) Setorial de Estágio.

A relação de inscritos(as) bem como das eventuais inscrições indeferidas será publicada no Diário Oficial de Cidade de São Paulo (DOC) em 13/08/2022.

Da data de divulgação dos inscritos até o prazo final para a entrega dos trabalhos, os(as) estagiários(as) poderão enviar dúvidas sobre a elaboração dos seus trabalhos para o e-mail melhorespraticas@prefeitura.sp.gov.br e participar de encontros on-line. A agenda dos encontros será comunicada por e-mail aos(as) estagiários(as) inscritos(as) para o Prêmio, que poderá indicar seu interesse em participar no horário adequado. Os(as) supervisores(as) e coordenadores(as) setoriais também serão informados para que possam liberar a participação dos(as) estagiários(as) para essa atividade que tem caráter de treinamento.

6.2. Entrega do trabalho

Os trabalhos serão enviados por meio do FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TRABALHO acessível no link abaixo no período de 15/08/2022 a 16/09/2022.

Para ambas as modalidades: forms.gle/UBIZPYNQBYa-Jt6pP8

Ao final do prazo de envio dos trabalhos, a CGE encaminhará pelo e-mail oficial do Prêmio melhorespraticas@prefeitura.sp.gov.br a confirmação do recebimento do trabalho, em comunicação com cópia para os(as) Coordenadores(as) Setoriais de Estágio.

O DPGC/CGE ficará responsável pelo encaminhamento dos trabalhos para a Comissão Julgadora para avaliação, a partir de 23/09/2022, data em que será publicada em Diário Oficial também a relação dos trabalhos recebidos.

7. Requisitos e formas de apresentação do trabalho

O trabalho deve seguir a estrutura de um artigo científico contemplando os conteúdos conforme indicação abaixo, contendo no mínimo 10 páginas e no máximo 15 páginas, incluindo a capa, as referências bibliográficas e notas.

ATENÇÃO: Por se tratar de um concurso, é obrigatório que o trabalho em si NÃO contenha nenhuma identificação do(a) autor(a) ou dos(as) autores(as), nem agradecimentos ou informações que levem à identificação dos(as) autores(as) e pessoas que orientaram, direta ou indiretamente. O descumprimento das orientações para cláusula de anonimato dos(as) autores(as) no corpo do trabalho será motivo para desclassificação.

7.1. Conteúdos básicos do artigo científico**Título do trabalho**

Resumo: Um parágrafo que traz breves e concretas informações sobre o trabalho, se referindo ao objetivo, metodologia, resultados e conclusões. Deverá obrigatoriamente identificar a Unidade e Órgão em que o trabalho ocorre sem, contudo, desrespeitar a cláusula de anonimato.

Introdução: Apresentação do trabalho com caracterização do público-alvo e dos atores envolvidos.

Objetivo: Definição dos objetivos e metas com clareza e precisão.

Metodologia: Apresentação dos métodos e técnicas utilizados para a construção da proposta apresentada.

Fundamentação teórica: Indicar a sustentação teórica do trabalho, com clareza e precisão na definição dos termos.

Diagnóstico da unidade e justificativa: Levantamento de necessidades da Unidade e/ou Órgão que justifiquem a proposta apresentada e/ou implementada.

Cronograma: Enumeração das etapas para realização da proposta e suas atividades, especificando tempo e duração.

Orçamento: Estimativa de custos, se houver, para implementação e/ou realização do trabalho.

Resultados alcançados ou esperados: Apresentação dos resultados alcançados ou esperados, destacando sua importância e correlação com as necessidades de organização da gestão interna bem como os objetivos das políticas públicas municipais e atendimento ao cidadão.

Disposições Finais: Síntese analítica e avaliação dos resultados.

Bibliografia: Bibliografia consultada e referências bibliográficas utilizadas na elaboração desse trabalho.

- Em complemento ao trabalho, poderá ser produzido um anexo, ou seja, um segundo arquivo ou um link com informações adicionais que o(a) autor(a) considerar necessárias.

- O trabalho deverá ser escrito em português, conformando-se às regras gramaticais vigentes e seguir como padrão as normas da ABNT.

- Essa é a formatação a ser usada no trabalho: fontes Times New Roman ou Arial, corpo 12, espaçamento 1,5 cm, margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm, tamanho A4 (21 X 29,7 cm), com numeração sequencial no canto inferior direito.

- Deverá ser enviado exclusivamente por meio do FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TRABALHO, em formato PDF, com tamanho máximo de 4MB. No Formulário, haverá campos reservados para envio do anexo complementar e/ou link.

8. Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será formada por 20 integrantes, entre 5 (cinco) indicados pelo CIEE e 15 (quinze) indicados pela Prefeitura da Cidade de São Paulo.

Os(as) indicados(as) pela Prefeitura serão, preferencialmente, servidores(as) com experiência ou atuação no Programa de Estágios, seja nas Coordenações Setoriais ou na supervisão de estagiários(as); envolvidos com a temática do Prêmio, políticas para a juventude, de educação e de inserção no mundo do trabalho.

A Comissão será nomeada para realizar a avaliação dos trabalhos. Cada integrante da Comissão será responsável pela leitura e avaliação dos trabalhos que lhe forem atribuídos, dando uma pontuação de 0 a 10 em cada um dos critérios previamente determinados e disponibilizados nesse Edital.

Uma banca formada constituída por parte dos membros da Comissão assistirá à apresentação dos finalistas, em nova rodada de avaliação ao final da qual serão determinados os(as) vencedores(as).

É atribuição da Comissão ainda decidir, no âmbito de sua competência, sobre situações e casos não previstos no regulamento desse Prêmio. Os casos omissos serão levados em instância máxima à Coordenação Geral de Estágios/DPGC, responsável pela coordenação do Prêmio.

9. Avaliação dos trabalhos**9.1. Primeira Etapa: Avaliação Prévia**

Leitura e avaliação dos trabalhos apresentados. Nessa etapa, a Comissão Julgadora avaliará os trabalhos segundo os critérios abaixo especificados, concedendo a cada critério uma pontuação de 0 a 10, perfazendo um total máximo de 50 pontos:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Critério 1	Adequação à temática proposta	0-10 pontos
Critério 2	Articulação, concisão, correção, coerência de ideias e clareza entre objetivos e resultados alcançados	0-10 pontos
Critério 3	Introdução de mudança qualitativa ou quantitativa em relação à prática anterior/ inovação	0-10 pontos
Critério 4	Fundamentação teórica referida	0-10 pontos
Critério 5	Viabilidade de implementação e/ou disseminação do ponto de vista técnico e adequação à legislação municipal. Potencial de replicabilidade	0-10 pontos

A Coordenação Geral de Estágios (CGE) fará o processamento das notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as), apontando os 6 (seis) trabalhos melhores ranqueados em cada modalidade como finalistas. Havendo empate entre dois trabalhos ou mais, estará melhor classificado aquele tiver a maior pontuação no critério 3 “Introdução de mudança qualitativa ou quantitativa em relação à prática anterior/ inovação”. Persistindo o empate, será considerado melhor classificado o que tiver o maior número de 10 pontos; se não houver 10 ou ocorrer empate nessa quantificação, será considerado o maior número de 9 pontos e assim por diante.

A lista dos trabalhos finalistas tem previsão de divulgação até o dia 29/10/2022.

9.2. Etapa final: apresentação dos trabalhos à Comissão

A apresentação dos trabalhos finalistas está prevista para o dia 10/11/2022, de forma presencial e seguirá as seguintes regras:

- Os(as) finalistas devem apresentar seu trabalho a banca formada por parte dos membros da Comissão se utilizando de apresentações gráficas (gerada no powerpoint ou similar), podendo usar, a seu critério, algum recurso de áudio e de vídeo.
- Cada finalista terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para realização da apresentação, que deverá englobar todos os itens incluídos no trabalho enviado.
- Ao final da apresentação, a Comissão Julgadora poderá pedir esclarecimentos e/ou tirar dúvidas, podendo esse complemento à apresentação durar no máximo mais 10 (dez) minutos.

Cada avaliador dará ao trabalho uma pontuação de 0 a 10 nos 5 critérios já apresentados – (1) adequação à temática proposta; (2) articulação, concisão, correção, coerência de ideias e clareza entre objetivos e resultados alcançados; (3) introdução de mudança qualitativa ou quantitativa em relação à prática anterior/ inovação; (4) fundamentação teórica referida; (5) viabilidade de implementação e/ou disseminação do ponto de vista técnico e adequação à legislação municipal, potencial de replicabilidade –, perfazendo um total máximo de 50 pontos. A pontuação média atribuída à apresentação será somada à pontuação média da etapa preliminar para a obtenção da pontuação final, que poderá assim chegar a, no máximo, 100 pontos.

10. Premiação

A premiação dos trabalhos vencedores, de cada modalidade (individual e grupo), acontecerá no dia 29/11/2022 no auditório do CIEE, localizado à Rua Tabapuá, 445, Itaim Bibi.

O evento será presencial apenas para os(as) finalistas e equipes das Secretarias concorrentes, com transmissão na plataforma YouTube.

Serão premiados até 8 (oito) trabalhos, sendo 4 (quatro) trabalhos da modalidade individual e 4 (quatro) trabalhos da modalidade em grupo. Todos receberão certificados e um prêmio em dinheiro conforme sua colocação final, a saber:

- MODALIDADE INDIVIDUAL:

1º. colocado: prêmio de R\$ 3.000 (três mil reais)

2º. colocado: prêmio de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais)

3º. colocado: prêmio de R\$ 2.000 (dois mil reais)

4º. colocado: prêmio de R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais)

Valor total da premiação na modalidade individual: R\$ 9.000.

- MODALIDADE EM GRUPO:
 1º. colocado: prêmio de R\$ 3.000 (três mil reais). (R\$ 1500 ou R\$ 1000 para cada integrante)

2º. colocado: prêmio de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais). (R\$ 1.250 ou R\$833 para cada integrante)

3º. colocado: prêmio de R\$ 2.000 (dois mil reais) (R\$1000 ou R\$ 666 para cada integrante)

4º. colocado: prêmio de R\$ 1.500 (R\$ 750 ou R\$ 500 para cada integrante)

Valor total da premiação na modalidade em grupo: R\$ 9.000.**VALOR TOTAL DAS PREMIAÇÕES DA 11ª EDIÇÃO: R\$ 18.000,00**

- O pagamento do prêmio será realizado por depósito na conta do(a) estagiário(a). Na modalidade “em grupo”, o pagamento do prêmio será dividido pelo número de integrantes e será efetuado de maneira individualizada.

- Os(as) supervisores(as) dos(as) estagiários(as) premiados(as) receberão um Certificado de Menção Honrosa e os integrantes da Comissão Julgadora receberão um Certificado de Participação.

11. Disposições Finais

- A inscrição no Prêmio implicará na cessão de todos os direitos de uso dos trabalhos à Prefeitura de São Paulo e ao CIEE, sem qualquer tipo de ônus, garantidos os créditos dos(as) autores(as). Ao se inscreverem, automaticamente os(as) participantes autorizam a utilização de nome, imagem e voz para divulgação em qualquer meio de comunicação e implantação do projeto/trabalho. Fica igualmente franqueado aos autores(as) dos projetos/trabalhos vencedores o uso do resultado para o mesmo fim.

- A decisão da Comissão Julgadora em relação à avaliação, classificação dos trabalhos e da classificação final é soberana, não cabendo recursos.

- Os casos omissos no presente regulamento serão submetidos à Comissão ou, em instância máxima, à Coordenação Geral de Estágios, responsável pela coordenação do Prêmio.

- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que disserem respeito à referida mudança, circunstância que será comunicada e publicada por meio do Diário Oficial.

- Os(as) vencedores(as) premiados(as) deverão atender a convites da Administração, por meio da COGEP/DPGC/CGE, para apresentação dos respectivos trabalhos em eventos promovidos pelas diversas áreas da PMSF.

12. Cronograma Consolidado

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	12/07/2022
Período de pré-inscrição	12/07/2022 a 05/08/2022
IV Congresso do Programa de Estágio da PMSF (online)	12/07/2022 e 13/07/2022
Publicação no DOC da lista de inscritos	13/08/2022
Período de envio dos trabalhos	15/08/2022 a 16/09/2022
Publicação no DOC da relação dos projetos/trabalhos recebidos	23/09/2022
Período para avaliação dos trabalhos pela Comissão Julgadora	23/09/2022 a 23/10/2022
Publicação no DOC da relação dos 12 melhores projetos/trabalhos	29/10/2022
Apresentação dos trabalhos finalistas à Comissão	10/11/2022
Cerimônia de entrega da premiação – evento presencial restrito a convidados e com transmissão online	29/11/2022
Publicação no DOC da classificação definitiva	30/11/2022

ANEXOS**Anexo I - Formulários de Inscrições (Modelos)**

Serão preenchidos de forma online nos links informados no Edital

A) Modalidade Individual**1 - DADOS PESSOAIS DO(A) ESTAGIÁRIO(A):**

Nome: _____
 Nome Social: _____
 Gênero: _____
 Naturalidade: _____
 Nacionalidade: _____
 Data de Nascimento: Dia/Mês/Ano R.G.: _____
 _____ C.P.F.: _____
 Endereço: _____ Bairro: _____ Cep: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 E-mail: _____
 Telefone: _____

2 - DADOS ESCOLARES:

Instituição de Ensino: _____
 Curso: _____
 Ano do Curso: Dia/Mês/Ano Previsão de término do curso: Dia/Mês/Ano
3 - DADOS DO ESTÁGIO:
 Início do contrato de estágio: Dia/Mês/Ano Término do contrato de estágio: Dia/Mês/Ano
 Secretaria/Orgão: _____
 Unidade (Coordenadoria/Departamento/Divisão): _____
 Endereço da unidade: _____

4 - DADOS DO(A) SUPERVISOR(A) RESPONSÁVEL:

Nome do(a) Supervisor(a): _____
 Cargo: _____
 Secretaria: _____
 E-mail: _____
 Telefone: _____

5 - DADOS DO(A) COORDENADOR(A) SETORIAL DE ESTÁGIO:

Nome do(a) Coordenador(a): _____
 E-mail: _____
 Telefone: _____
B) Modalidade em Grupo
 Todos os itens da Modalidade Individual – Itens 1, 2 e 3 – dados pessoais, escolares e do estágio – devem ser preenchidos por cada integrante do grupo; – Itens 4 e 5 – dados do(a) Supervisor(a) e Coordenador(a) – devem ser o mesmo para todo o grupo.
Anexo II - Termo de Consentimento
 Pelo presente instrumento, e na forma de Direito, eu, _____, RG _____, estagiário(a) da Secretaria/Subprefeitura _____, estudante do curso de _____, participante da 11ª

EDIÇÃO DO PRÊMIO “AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PREFEITURA DE SÃO PAULO”, declaro estar de acordo com o regulamento integral do Prêmio e, em especial minha total ciência das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Estão impedidos de participar do prêmio: estagiários que estejam envolvidos com a elaboração do Edital bem como aqueles que possuam parentesco até segundo grau com integrantes da Comissão Julgadora.

CLÁUSULA SEGUNDA - O candidato que não estiver ativo até 17/9/2022 estará automaticamente excluído. Caso seja participante de um grupo, a exclusão se estenderá ao grupo caso este deixe de ter pelo menos dois integrantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - A inscrição no Prêmio implicará a cessão de todos os direitos de uso do trabalho apresentado à PREFEITURA DE SÃO PAULO e ao CIEE, sem qualquer tipo de ônus, garantidos os créditos do(s) autor(es). Ao se inscreverem, automaticamente os participantes autorizam a utilização de nome, imagem e voz para divulgação em qualquer meio de comunicação e implantação do trabalho. Fica igualmente franqueado ao(s) autor(es) dos trabalhos vencedores o uso do resultado para o mesmo fim.

CLÁUSULA QUARTA - Os vencedores premiados deverão atender a convites da Administração realizados por meio da COGEP/DPGC/CGE para apresentação dos respectivos trabalhos em eventos promovidos pelos órgãos da Prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA - A decisão da Comissão Julgadora em relação à avaliação, classificação dos trabalhos e do resultado final é soberana, não cabendo recursos.

CLÁUSULA SEXTA - Os casos omissos no regulamento 11ª EDIÇÃO DO PRÊMIO à Comissão ou em instância máxima à Coordenação Geral de Estágios/DPGC, responsável pela coordenação do Prêmio.

São Paulo, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Estagiário(a)

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS**NOMEANDO,**

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 16414/16, de acordo com o resultado final do CONCURSO PÚBLICO realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 01/07/2022 - PROCESSO SEI nº 6020.2022/0011459-4

PROFISSIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - REF- QEAG 1 – DISCIPLINA ARQUITETURA**PROC. 6013.2018/0001088-2****LISTA GERAL****CLASSIF. R.G. NOME**

00000146 000000477284358 SUSY KIS CURZIO CAMPOS
 00000147 000000436316444 VINICIUS LANGER GRETER
 00000148 000000350022707 ANA LUCIA DE LIMA FIO-
 ROTTI

Obs.1) Obs.